



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2024.

Of.C-465/2024

Responde ao Requerimento nº 411/2024.

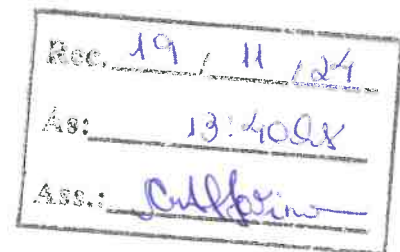
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 991/2024, de 12/11/2024 que encaminhou o Requerimento nº 411/2024, de autoria do Edil, Marcelo Augusto de Assis, solicita informação sobre as falhas que chegaram até nós, dando conta que pacientes transportados pelos veículos da saúde, para tratamento de saúde em outras cidades, estariam sofrendo constrangimentos, aumentando sua dor e sofrimento, diante da falta de acessibilidade nos veículos, na falha da entrega de alimentação para si e para seus acompanhantes e pela forma abandonada de que são deixados na cidade de Guaratinguetá, quando retornam do tratamento, fatos que atingem doentes muito fragilizados, desprovidos de assistência, demonstrando um serviço indigno e desumano.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003300310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício n.º 213/SMS/2024 - MSPP

E-Gov 13888/2024

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Marco Antonio Baracho dos Santos

Chefe de Gabinete - Prefeitura de Guaratinguetá

Assunto: Memo Câmara 652/2024 requerimento 411-2024- processo 1636-2024

Em atenção ao memo câmara n° 652/2024, requerimento 411-2024, processo n° 1636-2024, EMENTA Solicita informações sobre as falhas que chegaram até nós, dando conta que pacientes transportados pelos veículos da saúde, para tratamento de saúde em outras cidades, estariam sofrendo constrangimentos, aumentando sua dor e sofrimento, diante da falta de acessibilidade nos veículos, na falha da entrega de alimentação para si e para seus acompanhantes e pela forma abandonada de que são deixados na cidade de Guaratinguetá, quando retornam do tratamento, fatos que atingem doentes muito fragilizados, desprovidos de assistência, demonstrando um serviço indigno e desumano.

Comunicamos que os veículos designados para transporte sanitário estão em conformidade com a PORTARIA N° 2.563, de 3 de outubro de 2017.

É imprescindível que as necessidades dos pacientes sejam acompanhadas de laudos médicos no momento do agendamento, especialmente nos casos que demandem transporte sanitário específico em função do Código Internacional de Doenças (CID) do paciente para que sejam tomadas devidas providências.

Solicitamos, adicionalmente, que os pacientes e/ou seus familiares sejam orientados a formalizar reclamações e relatar os fatos ocorridos por meio do endereço de e-mail: ouvidoria.saude@guaratingueta.sp.gov.br. Esclarecemos que não é necessário o deslocamento até o setor responsável pelo transporte sanitário para a realização desse procedimento. Essa medida tem como objetivo assegurar a correta apuração das informações, considerando que



não há registro documental nas instâncias de ouvidoria municipal, estadual ou federal referentes ao tratamento inadequado indicado.

Comunicamos que todos os pacientes devem providenciar sua própria alimentação, uma vez que tal fornecimento não está contemplado nas diretrizes estabelecidas pela portaria vigente. Ademais, os pacientes são instruídos de forma clara e detalhada sobre o procedimento de entrega em suas residências.

Assim colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital
por MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

